



**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 14/2005**  
**DE 27/04/2005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

**OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 278/2004, de 21/12/2004 (Lei Orçamentária),

CONSIDERANDO a insuficiência de saldo de dotações do Orçamento vigente:

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 38.240,00 (Trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO**

**03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03.005.08.243.0019.2.055 – Transferências à APMI

Fonte: 01731 – FNAS/PAC – Programa de Atenção à Criança

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 21.000,00

**03.012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

03.012.08.243.0011.2.043 – Manutenção e Encargos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Fonte: 01729 – FNAS/PETI (bolsa família) – Exercício Corrente

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... 11.780,00

Fonte: 01730 – FNAS/PETI (custeio) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... 5.460,00

**38.240,00**

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$**

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - ADMINISTRAÇÃO**

**03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03.005.08.243.0019.2.055 – Transferências à APMI

Fonte: 01709 – FNAS/PAC – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 21.000,00



03.012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0011.2.043 – Manutenção e Encargos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Fonte: 01710 – FNAS/PETI – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo .....	2.600,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física .....	3.640,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....	11.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 38.240,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Corumbataí do Sul, 27 de abril de 2005.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**